



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2017

**CONTRATANTE:** - O Município de Ibertyoga(MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00 com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, em Ibertyoga(MG) , neste ato devidamente representado por seu prefeito **JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº. 653.797.568-911, , portador da cédula de identidade nº. 5415117 , SSPMG , residente e domiciliado na Fazenda da Chapada S/N, em Ibertyoga (MG), CEP.: 36.225.000.

**CONTRATADO:** **EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, natural de Ibertyoga (MG), nascido em 27/08/1981, portador da cédula de identidade nº.MG14244547, inscrito no CPF sob o nº 070.187.766-94, filho de Waldair Rodrigues de Carvalho e de Terezinha Rodrigues de Carvalho , residente e domiciliado na Rua Padre Ibraim, 375, Bairro Areão em Ibertyoga (MG), CEP.: 26.225.000.

**ADITAMENTO:** Fica alterada a **Clausula XI - Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula IX – Da vigência**

O presente contrato terá início de vigência em 01 de Janeiro á 31 de Dezembro de 2019, ou até a realização de Processo Seletivo e/ou Concurso Público, podendo ser aditivado se assim o interesse público demandar.

**JUSTIFICATIVAS:** Os serviços prestados são essenciais para o bom andamento do serviço publico.

Há rubrica orçamentaria no Orçamento de 2019 para sustentar as despesas do Contrato Aditivado, podendo classifica-la na seguinte dotação orçamentária:

**3.1.90.04.00.2.04.02.10.301.0009.2.0024 – ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA/AB**

**3.3.90.36.00.2.04.02.10.301.0009.2.0024 –ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ficam todas as demais cláusulas e condições do documento original e não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente termo aditivo em duas vias de um só teor para um só fim.

Ibertioga(MG), 29 de Dezembro de 2018.

**José Francisco Rodrigues de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

**Eduardo Henrique de Carvalho**  
**Contratado**

**Testemunhas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_